



Proteção dos dados – Declaração de privacidade específica

Inquérito de auditoria

A presente declaração de privacidade refere-se ao tratamento de dados pessoais pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) relativamente à organização de um inquérito sobre as iniciativas de investimento de resposta ao coronavírus (CRII e CRII+) e a Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU). Descreve-se em seguida o modo como o TCE trata e protege os dados pessoais. Ao responder ao inquérito, está a indicar que tomou conhecimento da presente declaração de privacidade, está de acordo com os respetivos termos e dá consentimento para que os seus dados sejam tratados em conformidade.

O Tribunal obteve o seu endereço de correio eletrónico junto da SFC2014 e da Comissão Europeia (DG REGIO e DG EMPL), bem como a partir de dados atualizados recebidos das instituições superiores de controlo (ISC), para poder convidá-lo/a a participar neste inquérito e enviar-lhe eventuais lembretes.

A resposta ao inquérito é facultativa, tal como a disponibilização dos seus dados pessoais. A decisão de não responder ao inquérito ou de não fornecer dados pessoais não acarreta quaisquer consequências, mas gostaríamos imenso de contar com a sua participação. A disponibilização dos seus dados de contacto ajudar-nos-á a fazer o seguimento das respostas dadas/do seu contributo e a procurar esclarecimentos adicionais, se for caso disso.

Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?

As operações de tratamento dos dados são da responsabilidade do Membro do TCE encarregado da auditoria no âmbito da Câmara II.

Por que motivo o Tribunal recolhe estes dados pessoais?

A equipa de auditoria pode utilizar os dados no contexto da auditoria de resultados sobre o assunto em apreço, podendo também contactá-lo/a caso sejam necessários mais esclarecimentos.

Se partilhar os seus dados connosco, podemos utilizá-los para o/a contactar para esclarecer as respostas recebidas e solicitar informações adicionais sobre o objeto do presente inquérito. O seu nome não será mencionado na análise do inquérito. Não são recolhidos quaisquer dados pessoais se optar por não os partilhar.

Que dados pessoais são recolhidos?

Os seguintes dados só serão recolhidos se decidir partilhá-los com o Tribunal: nome, apelido, endereço de correio eletrónico.

Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?

Os dados pessoais disponibilizados serão conservados durante 18 meses.

Os endereços de correio eletrónico utilizados para enviar o inquérito são conservados na ferramenta associada durante um período não superior a seis meses após o final do inquérito. "Final do inquérito" significa a data após a qual deixa de ser possível responder.

Quais são as regras aplicáveis à utilização dos dados?

O [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas

instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados constitui o quadro jurídico aplicável ao tratamento dos dados pessoais pelo Tribunal.

O TCE trata dados pessoais por serem necessários para o desempenho de funções de interesse público ou inerentes ao exercício da autoridade pública de que o Tribunal se encontra investido (artigo 287º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

A base jurídica subjacente ao tratamento dos dados integra, além disso, o consentimento dado de livre vontade quando fornece os seus dados de contacto para seguimento, ao responder às perguntas do inquérito. Para que esteja bem informado/a sobre o tratamento dos seus dados pessoais no contexto do presente inquérito, são-lhe disponibilizadas informações prévias a este respeito juntamente com a declaração de privacidade. Tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.

Quem pode aceder aos dados pessoais e a quem serão divulgados?

A equipa de auditoria tem acesso aos dados pessoais segundo o princípio da "necessidade das informações". O pessoal da Direção do Controlo da Qualidade da Auditoria do TCE pode também ter acesso aos dados pessoais para o seu trabalho relativo ao controlo da qualidade da auditoria.

Em caso de reclamação, os dados pessoais poderão ser transmitidos ao Provedor de Justiça Europeu, ao Encarregado da Proteção de Dados do TCE e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados. As suas respostas serão tratadas pela equipa de tradução do TCE.

Quais são as salvaguardas aplicadas pelo TCE para evitar possíveis usos indevidos ou acessos não autorizados aos dados?

Para realizar este inquérito, o TCE utiliza o EUSurvey, um sistema multilingue de gestão de inquéritos *online* concebido para a criação e a publicação de inquéritos. O EUSurvey é uma ferramenta disponibilizada ao TCE, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, pela Comissão Europeia, enquanto contratante. A Comissão Europeia não recorre a subcontratantes e todos os dados pessoais são armazenados nos servidores do centro de dados da Comissão Europeia.

A Comissão Europeia aplica medidas de segurança para proteger o *software*, a rede e o *hardware* dos servidores de manipulações acidentais ou maliciosas e da perda de dados. Todos os dados são geridos pela DG DIGIT, respeitando as disposições técnicas de segurança previstas na Decisão (UE, Euratom) 2017/46 da Comissão, de 10 de janeiro de 2017, relativa à segurança dos sistemas de comunicação e de informação na Comissão Europeia, nas versões posteriores desta, nas suas regras de execução (adaptadas ocasionalmente) e nas normas e orientações de segurança correspondentes, bem como na Decisão (UE, Euratom) 2015/443 da Comissão, de 13 de março de 2015, relativa à segurança na Comissão, nas regras de execução desta e nos avisos de segurança correspondentes. Estes documentos (adaptados ocasionalmente) estão disponíveis para consulta em

https://ec.europa.eu/info/publications/security-standards-applying-all-european-commission-information-systems_en (em inglês)

O EUSurvey utiliza o serviço Europa Analytics para efeitos de estatísticas e análise de tráfego. Para mais informações, consulte o sítio Web do [Europa Analytics](#). O Europa Analytics baseia-se na plataforma de análise de fonte aberta "Matomo" (fonte: [registo do EUSurvey](#)).

Quais são os seus direitos?

Os direitos relativos aos dados pessoais encontram-se estabelecidos nos artigos 17º a 24º do [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#).

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais e de solicitar que sejam retificados sem demora injustificada se estiverem incorretos ou incompletos.

Em determinadas condições, tem o direito de solicitar que o TCE suprima os seus dados pessoais ou limite a utilização dos mesmos. Nos casos aplicáveis, tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais, com base na sua situação específica, e o direito à portabilidade dos dados.

O TCE irá ter em atenção o seu pedido, tomar uma decisão e informá-lo/a da mesma sem demora injustificada, no prazo máximo de um mês após receber o pedido. Se necessário, este prazo pode ser alargado por dois meses suplementares.

Pode exercer os seus direitos enviando um pedido à pessoa responsável pelo tratamento dos dados, através das informações de contacto indicadas em seguida.

Quem contactar para eventuais esclarecimentos, reclamações ou queixas?

O primeiro ponto de contacto é o responsável pelo tratamento dos dados, através do endereço ECA-INFO@eca.europa.eu.

Pode, a qualquer momento, contactar o Encarregado da Proteção de Dados do TCE (ECA-Data-Protection@eca.europa.eu) em caso de dúvidas/reclamações sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

Tem o direito de, a qualquer momento, apresentar uma queixa à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu) sobre o tratamento dos seus dados pessoais.